



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SUPRAM NM

**PAPELETA DE
DESPACHO
INTERNO**

Nº 77/2018

Data:
13/11/2018

Documento Nº: 0806056/2018

Empreendedor/Empreendimento: **CARVOVALE - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS E
FLORESTAIS**

Município: **Taiobeiras - MG**

Assunto: Processo n.º **12050/2009/001/2013**

De: **Clésio Cândido Amaral**

Unidade Administrativa:
Superintendente Regional de Meio Ambiente –
SUPRAM-NM

Para: **Lucinei Cápio**

Unidade Administrativa:
Núcleo de Apoio Operacional

Ao Núcleo de Apoio Operacional,

Considerando que o empreendedor Carvovale - Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais formalizou processo de Autorização ambiental de funcionamento em 08/03/2013;

Considerando que o empreendimento em questão possui área útil superior a 1000 ha, não sendo possível a concessão da AAF;

Considerando que houve a reorientação do processo para Licença Operacional em Caráter Corretivo;

Considerando que o empreendedor não apresentou a documentação da reorientação.

A equipe técnica da SUPRAM NM encaminha o Processo Administrativo para Licença de Operação em caráter corretivo – **PA LOC Nº Nº12050/2009/001/2013**, do empreendedor **Carvovale - Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais**, no município de Taiobeiras-MG, para **ARQUIVAMENTO**.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM NM
MASP.: 1.430.406-7

Montes Claros, 13 de Novembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 3535/2018

Montes Claros, 22 de Novembro de 2018.

Assunto: Arquivamento de Licença de Operação em Caráter Corretivo

Empreendimento: Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais

CNPJ: 01.538.372/0001-39

PA Nº: 12050/2009/001/2013

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas comunica o arquivamento do referido processo devido a não apresentação da documentação da reorientação, segue anexa a publicação na imprensa oficial do dia 14/11/2018.

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 2535/2018

Saida em 27/11/18

Visto luoma

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Carvovale Indústria e Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais

A/C Vera Lúcia Lopes Bahia e Petrone

Rodovia LMG 602 km 01 Sala 102 Caixa Postal 10

Cep 39550-000 Taiobeiras/MG